



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Deliberação nº 052/2025-CMDCA.

Ementa: Altera os representantes do CMDCA na Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 3 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova a alteração dos representantes do CMDCA na Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, com os seguintes membros:

- **TITULAR** - Ronel Leal da Fonseca – Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernidade da Gestão – SEPLAG por: **NATHÁLIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO** – Gabinete de Estratégia Governamental - GEGOV
- **SUPLENTE** - Cristina Gama da Cunha – Lar Escola Recanto das Crianças por: **PALOMA DE LAVOR LOPES** – Casa da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 3 de junho de 2025.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA